

PORTARIA CRECI/RO N° 031/2019

Revoga as disposições em contrário e exonera o Coordenador de Fiscalização do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ATÍLIO BRANDÃO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 758.828.412-91 e portador da cédula de identidade no RG n.º 570036 SSP-AM, da função de Coordenador de Fiscalização deste Conselho Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Águida de Melo
Diretora Secretária